



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015**

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. O Prefeito Municipal de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **CEZAR DE PELEGRIN**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, conforme segue:

**Auxiliar Administrativo**

Posição	Inscrição	Candidato	Conhecimentos Específicos	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Nota Final
1º	245426	Vanuza Lidia Sacon Behnen	0.60	0.20	0.40	0.20	1.40

2. Os candidatos interessados poderão interpor recurso contra a ata de classificação preliminar para os candidatos portadores de deficiência à empresa organizadora do Concurso Público, Construir Concursos e Assessorias no prazo de **22 e 23 de dezembro de 2015, exclusivamente** no local destinado a **RECURSOS** no campo das inscrições.

2.1 O recurso deverá ser enviado nos moldes do Anexo IV do Edital de Abertura, nos arquivos de PDF ou Imagem JPEG, conforme prevê o item 8.3 do Edital Retificado.

2.2 O recurso será respondido, no mesmo tipo de arquivo, e se encontrará na página de inscrição de cada candidato.

3. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

4. Ficam revogadas disposições em contrário.

Cristal do Sul, 21 de dezembro de 2015.

**Cezar de Pelegrin**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**